DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023 **Ano V | Edição nº 622** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Ato de Posse 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O BIÊNIO 2.023/2.024, DA LEGISLATURA 2.021/2.024

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de Dois mil e vinte e três, no Plenário Vereador José Paulo Luciano da Silva da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, presentes os Senhores Vereadores ROBERTO MOMBERG VIEIRA, FELIPE SAROBO SOARES, FABIO APARECIDO DE BARROS E DANILO DA SILVA, tomou posse a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guareí para o Segundo Biênio 2.023/2.024, da Legislatura 2.021/2.024, assim composta: **ROBERTO MOMBERG VIEIRA**, Presidente; **FELIPE SAROBO SOARES**, Vice-Presidente; **FABIO APARECIDO DE BARROS**, Primeiro Secretário; e, **DANILO DA SILVA**, Segundo Secretário, todos eleitos através de Eleição realizada no dia 06 de dezembro de 2.022, na forma disposta e regulamentada pelo artigo 14, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, §§ 1º, 2º e 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guareí, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos Senhores Vereadores empossados, bem como, pela Senhora MARIA APARECIDA DE MORAES, Diretora Geral da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, que de tudo participaram e elaboraram o presente.

Câmara Municipal de Guareí, em 1º de janeiro de 2.023

ROBERTO MOMBERG VIEIRA

FELIPE SAROBO SOARES

FABIO APARECIDO DE BARROS

DANILO DA SILVA

MARIA APARECIDA DE MORAES